



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 058/2019**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão em grandes formatos - Plotter - mediante disponibilização de equipamentos (locação), fornecimento de componentes, peças, suprimentos (exceto mídia) e materiais necessários; prestação de manutenção preventiva e corretiva; e a realização de treinamento operacional.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito de reajuste resguardado na Cláusula Sexta do Contrato, documento nº 00100.109008/2022-26, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.120400/2022-26, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016718/2022-85, resolvem aditar o Contrato nº 058/2019, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos itens 1, 2, 4 e 5 do Contrato nº 058/2019 ficam reajustados em **8,82579%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre agosto de 2021 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) e agosto de 2022 (mês do terceiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global total do Contrato nº 058/2019 passa de R\$ 546.708,96 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 594.863,04** (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), **a vigorar desde 22 de agosto de 2022**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE000669, 2022NE000670, 2022NE000671 e 2022NE000672.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\3EX CT0582019 reaj. 016718 2022 (A).doc

Empresa: 3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
Processo Reajuste: 00200.016718/2022-85
CNPJ: 09.546.976/0001-39

Pregão Eletrônico: 064/2019

Contrato: 2019 0058

Data da Proposta: 12/07/2019

30 dias

Assinatura: 12/08/2019

Termo de Aceite Definitivo: 22/08/2019

Início Vigência Original 12/08/2019

Fim Vigência Original 21/08/2023

Valor Global Original do Contrato: R\$ 480.607,68

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 546.708,96

Início Período Vigente 22/08/2022

Final Período Vigente 21/08/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.109015/2022-28.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento
(3º Reajuste)

3º reajuste de preços pelo índice INPC/IBGE, no período de agosto de 2021 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo) a agosto de 2022 (mês do terceiro aniversário do termo de recebimento definitivo), com vigência a partir de 22 de agosto de 2022.

Período: agosto/2021 a agosto/2022 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo	ago/21	6.087,84
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do termo de recebimento definitivo	ago/22	6.625,14
Variação do INPC/IBGE		8,82579%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 109059/2022-58, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

APLICAÇÃO DO 3º REAJUSTE DE PREÇOS							
Item	Unidade	Quantidade Estimada	Especificação	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
GRUPO 1							
1	Mês	48	Disponibilização de impressora de grande formato, bem como suprimentos e materiais necessários para execução de impressos (tinta, cabeças de impressão, entre outros) - exceto mídia - incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de componentes e peças necessárias para a garantia de funcionamento da solução, por 48 meses.	R\$ 3.236,34	R\$ 155.344,32	R\$ 3.521,97	R\$ 169.054,56
2	m²	19.200	Impressão estimada em grande formato, colorida, em mídias diversas (papel, lona, vinil e outros).	R\$ 14,93	R\$ 286.656,00	R\$ 16,25	R\$ 312.000,00
Valor do item não reajustável:					R\$ 500,00		R\$ 500,00
Total Grupo 1					R\$ 442.500,32		R\$ 481.554,56
GRUPO 2							
4	Mês	48	Disponibilização de impressora de grande formato, bem como suprimentos e materiais necessários para execução de impressos (tinta, cabeças de impressão, entre outros) - exceto mídia - incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de componentes e peças necessárias para a garantia de funcionamento da solução, por 48 meses.	R\$ 1.583,78	R\$ 76.021,44	R\$ 1.723,56	R\$ 82.730,88
5	Metro Linear	2.880	Impressão em papel sulfite branco ou papel vegetal, com bobina de 915 mm. De largura, com 15% de preenchimento em PB e 5% de preenchimento colorido.	R\$ 9,44	R\$ 27.187,20	R\$ 10,27	R\$ 29.577,60
Valor do item não reajustável:					R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
Total Grupo 2					R\$ 104.208,64		R\$ 113.308,48
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (GRUPO 1 + GRUPO 2)					R\$ 546.708,96		R\$ 594.863,04

APLICAÇÃO DO 3º REAJUSTE - ITEM 1						
VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (22.08.2022)	
ITEM	PERÍODO	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	22/08/2019 a 21/08/2020	12	R\$ 2.843,75	R\$ 34.125,00	R\$ 2.843,75	R\$ 34.125,00
1	22/08/2020 a 21/08/2021	12	R\$ 2.930,89	R\$ 35.170,68	R\$ 2.930,89	R\$ 35.170,68
1	22/08/2021 a 21/08/2022	12	R\$ 3.236,34	R\$ 38.836,08	R\$ 3.236,34	R\$ 38.836,08
1	22/08/2022 a 21/08/2023	12	R\$ 3.236,34	R\$ 38.836,08	R\$ 3.521,97	R\$ 42.263,64
	Total	48		R\$ 146.967,84		R\$ 150.395,40

APLICAÇÃO DO 3º REAJUSTE - ITEM 4						
VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (22.08.2022)	
ITEM	PERÍODO	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
4	22/08/2019 a 21/08/2020	12	R\$ 1.391,66	R\$ 16.699,92	R\$ 1.391,66	R\$ 16.699,92
4	22/08/2020 a 21/08/2021	12	R\$ 1.434,30	R\$ 17.211,60	R\$ 1.434,30	R\$ 17.211,60
4	22/08/2021 a 21/08/2022	12	R\$ 1.583,78	R\$ 19.005,36	R\$ 1.583,78	R\$ 19.005,36
4	22/08/2022 a 21/08/2023	12	R\$ 1.583,78	R\$ 19.005,36	R\$ 1.723,56	R\$ 20.682,72
	Total	48		R\$ 71.922,24		R\$ 73.599,60

Obs.: De acordo com a Cláusula Sexta do Contrato apenas os itens 1, 2, 4 e 5 poderão ser reajustados após 12 (doze) meses.

RESUMO GERAL DO REAJUSTE DE PREÇOS			
	Valor Atual	Valor Reajustado (22.08.2022)	Diferença (R\$)
VALOR TOTAL GRUPO 1	R\$ 434.123,84	R\$ 462.895,40	R\$ 28.771,56
VALOR TOTAL GRUPO 2	R\$ 100.109,44	R\$ 104.177,20	R\$ 4.067,76
VALOR TOTAL (GRUPOS 1 + 2)	R\$ 534.233,28	R\$ 567.072,60	R\$ 32.839,32

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 22/08/2022; SE APROVADO.